



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 3.961, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Altera dispositivo do Decreto nº 3.267, de 20 de dezembro de 2017, que "Nomeia os membros da Junta de Julgamento na área de Vigilância Sanitária e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 3.438, de 19 de novembro de 2013, que "Institui o Código Sanitário Municipal";

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que "Contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.098, de 03 de março de 2016, que "Aprova o Regulamento da Junta de Julgamento e Regulação Sanitária do Município de Santa Luzia/MG";

CONSIDERANDO que, conforme disposto no art. 2º do Regulamento da Junta de Julgamento e Regulação Sanitária, aprovado pelo Decreto nº 3.098, de 2016, a Junta de Julgamento será composta por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, sendo eles servidores indicados pelo Coordenador de Vigilância Sanitária e designados pelo Prefeito Municipal, por Decreto; e

CONSIDERANDO a solicitação¹ da Coordenadoria de Vigilância Sanitária, setor afeto à Secretaria Municipal de Saúde, referente à alteração *in casu*, a fim de coadunar a

¹ Comunicação Interna nº 111/2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

legislação em vigor no Município, mantendo-a sempre atualizada e consolidada, com o intuito de se evitar possíveis controvérsias, equívocos e conflitos quando da sua aplicação,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “e” do *caput* do art. 1º do Decreto nº 3.267, de 20 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....
e) Débora Rezende Fagundes Netto, matrícula nº 34.696, como titular; e
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 28 de janeiro de 2022.

PREFEITO
Delegado Christiano Xavier
Mat. 34.771

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 28/01/2022
NOME: Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA: Mat.19167
SETOR DE PROTOCOLO